



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.398

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO, DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a desmembrar e desafetar da categoria de bens de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Município a área de terreno de sua propriedade, denominada Área Institucional "1", que contém as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

Local: Rua Padre José Joaquim de Oliveira Brazeiros - Loteamento Linda Chaib, Alto do Mirante

Inscrição Cadastral: 53-24-49-1143-001

Matrícula: 76.824

Área: 20.193,72 m²

Proprietário: Município de Mogi Mirim – SP.

DA ÁREA: Área a desmembrar da Área Institucional 1, Matrícula 76.824 no Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim SP, Localizada no Loteamento Jardim Linda Chaib; Inicia-se a descrição no ponto 1, localizado na divisa desta área, com a marginal da Estrada Municipal de Mogi Mirim a Itapira, denominada Rodovia Elzio Mariotoni e a área da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste; daí segue por uma distância de 72,63m, até o ponto; daí deflete à direita e segue por uma distância de 33,10 m, até o ponto 3, confrontando do ponto 1 ao ponto 3 com a área da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 111,04m confrontando com o lotes do loteamento Jardim Alto do Mirante até o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 95,08m, até o ponto 5, confrontando com a área remanescente; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 129,40 m, confrontando com a área da EMEB Prof. Geraldo Alves Pinheiro, até o ponto 6; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 98,62m, confrontando com a Rua Padre José Joaquim de Oliveira Brazeiros até o ponto 7; daí deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 46,64m confrontando com o cruzamento da Rua Padre José Joaquim de Oliveira Brazeiros e a marginal da Estrada Municipal de Mogi Mirim a Itapira, denominada Rod. Elzio Mariotoni, até o ponto 8; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 15,00m confrontando com a marginal da Estrada Municipal de Mogi Mirim a Itapira, denominada Rod. Elzio Mariotoni até o ponto 1, início desta descrição, perfazendo uma área de 20.193,72 metros quadrados..



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação da área acima descrita à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para a construção e instalação de uma unidade escolar estadual, nos moldes do Programa “Ensino Integral”.

Art. 3º As obras de construção e instalação da unidade escolar serão executadas pelo Município de Mogi Mirim, com recursos financeiros oriundos do Governo do Estado de São Paulo.

§ 1º Caso a donatária não formalize o repasse financeiro dentro do prazo de 5 (cinco) anos, fica revogada a doação de que trata a presente Lei, retornando o imóvel a integrar o patrimônio municipal.

§ 2º O prazo estipulado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, por igual período, mediante autorização legislativa.

Art. 4º Na escritura de doação deverão constar cláusulas que assegurem a efetiva utilização do imóvel.

Art. 5º As despesas que se originarem da lavratura da escritura de doação, bem como do registro no cartório competente, correrão por conta da donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 197/2021
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6398
FOI PUBLICADA(O) em 18 / 12 / 21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)

MATRÍCULA Nº

76.824

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

Imóvel: URBANO - Município: MOGI MIRIM - Cadastro Municipal: n/c.
A área institucional "1", com 51.287,80 m², do loteamento "JARDIM LINDA CHAIB", situado no imóvel denominado MIRANTE ou CIRINO, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no ponto 10 e segue com rumo S.W. 85°38'44" SE medindo 50,46 metros, até aqui confrontando com a Estrada Municipal de Mogi Mirim à Itapira; deflete à esquerda e segue medindo 20,00 metros; deflete à direita e segue medindo 25,00 metros, até aqui confrontando com a área institucional 3; deflete à esquerda e segue medindo 362,12 metros, confrontando com a propriedade de Américo Bordignon; deflete à esquerda e segue medindo 90,31 metros, confrontando com o Sistema de Lazer (área 1); deflete à direita e segue em curva medindo 6,53 metros; daí segue medindo 216,55 metros, confrontando com a Rua José Vaz de Camargo; deflete à esquerda e segue em curva medindo 9,42 metros, entre as Ruas José Vaz de Camargo e Pe. José Joaquim de Oliveira Brazeiros; daí segue medindo 164,46 metros, confrontando com a Rua Pe. José Joaquim de Oliveira Brazeiros; deflete à esquerda e segue em curva medindo 7,33 metros, até o ponto onde teve início a descrição". Proprietário: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.332.095/0001-89, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Alves, 129. Registro do Loteamento: R. 02, na matrícula 52.584, de 18 de Junho de 1999, deste Registro. Mogi Mirim, 31 de Agosto de 2009. A 1ª Substituta do Oficial, *Angela Fávares* (Angela Fávares Vicente Marques). - Prot. 205.917 e Mic. 68.005.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Levantamento Planialtimétrico

Proprietario: **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**

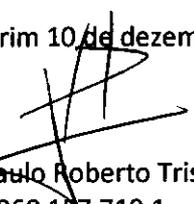
LOCAL: Rua Padre José Joaquim de Oliveira Brazeiros
Loteamento Linda Chaib, Alto do Mirante

Município e Comarca: Mogi Mirim SP

AREA A DESMEMBRAR

Area a desmembrar da Area Institucional 1, Matrícula 76 824 no Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim SP, Localizada no Loteamento Jardim Linda Chaib ; Inicia-se a descrição no ponto 1, localizado na divisa desta área , com a marginal da Estrada Municipal de Mogi Mirim a Itapira, denominada Rodovia Elzio Mariotoni e a área da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste , Daí segue por uma distancia de 72,63m, até o ponto 2, daí deflete a direita e segue por uma distancia de 33,10 m, até o ponto 3, confrontando do ponto 1 ao ponto 3 com a área da Unidade de pronto Atendimento da Zona Leste, daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 111,04m confrontando com o lotes do loteamento Jardim Alto do Mirante até o ponto 4, daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 95,08m, até o ponto 5 , confrontando com a área remanescente; daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 129,40 m, confrontando com a área da EMEB Prof, Geraldo Alves Pinheiro , até o ponto 6, daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 98,62m , confrontando a com a Rua Padre José Joaquim de Oliveira Brazeiros até o ponto 7, daí deflete a esquerda e segue em curva por uma distancia de 46,64 m confrontando com o cruzamento da Rua Padre José Joaquim de Oliveira Brazerios e a marginal da Estrada Municipal de Mogi Mirim a Itapira, denominada Rod. Elzio Mariotoni , até o ponto 8; daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 15,00m confrontando com a marginal da Estrada Municipal de Mogi Mirim a Itapira, denominada Rod Elzio Mariotoni ate o ponto 1, inicio desta descrição, perfazendo uma área de 20.193,72 m².

Mogi Mirim 10 de dezembro de 2021


Eng Civil Paulo Roberto Tristão
CREA 060 197 719 1

Secretário de Obras e Habitação Popular



Município de Mogi Mirim
STM - Sistema de Tributação Municipal

Inscrição Cadastral: 53-24-49-1143-001 até 53-24-49-1143-00

Boletim do Cadastro Imobiliário - (Este Documento Não é Válido como Certidão)

Exercício Fiscal Selecionado: 2021

Situação : Imune de IPTU e Isento de Taxa:

Inscrição Cadastral: 53-24-49-1143-001 (Face:1/0) / Nro.Contrib.Imóvel: 18418

Proprietários

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM C.P.F./C.N.P.J.: / 45.332.095/0001-89 Principal

Compromissários

Nome: C.P.F./C.N.P.J.: /

Local do Imóvel

Endereço: RUA JOSE VAZ DE CAMARGO - N° 189

Complemento: - UPA ZONA LESTE

Bairro: ALTO DO MIRANTE

Cep: 13802-480

Distrito:

Loteamento:

Cidade: Mogi Mirim

U.F.: SP

Quadra: 0000

Lote: 0000

Avaliação do Imóvel

Valor Venal do Terreno :	220.972,46	Val. Referência Terreno :	1.661.724,72
Valor Venal da Construção:	461.347,02	Val. Referência Construção:	1.007.110,00
Valor Venal do Excesso :	0,00	Val. Referência Excesso :	0,00
Valor Venal do Imóvel :	682.319,48	Valor Referência Imóvel :	2.668.834,72

* Valores do Lançamento do ano fiscal 2021

Dimensões do Lote

Área do Lote: 51.287,8000m²

Tipo do Lote: Lote Normal

Área da Unidade:

Área Ideal : 25.643,9000m²

Testadas

Logradouro: JOSE VAZ DE CAMARGO

Metragem: 100,00m

Logradouro: ELZIO MARIOTONI

Metragem: 216,09m

Principal

Dados Cadastrais

Número de frentes	2
Alagamento	2 - Não
Localização	1 - Esquina
Limpeza pública	1 - Sim
Recolhimento de Lixo	2 - Alternado
Categoria de Uso	4 - Comercio/Serviço
Planta genérica valores	51
Zona	5 - Zona E
Fração Ideal	0,500000
Matricula	76.824
PGV-2009	17
Incidência do CIP	1 - Não
Motivo de não incidir CIP	3 - Imóvel Público
Código de Cobrança	10 - Imune de IPTU e Isento de Taxas
Zoneamento Principal	ZOUP

Construções



Município de Mogi Mirim
STM - Sistema de Tributação Municipal

Inscrição Cadastral: 53-24-49-1143-001 até 53-24-49-1143-00

Boletim do Cadastro Imobiliário - (Este Documento Não é Válido como Certidão)

Exercício Fiscal Selecionado: 2021

Situação : Imune de IPTU e Isento de Taxas

Área: 1.007,11m² Tipo: Especial Categoria: 3-Médio Est.Con.: Bom

Pontos: 0,00 Ano:

Demais Áreas: 0,00m²

Área da Unidade: 1.007,11m²

Área do Lote: 1.007,11m²

Históricos Registrados

Data: 28/07/2021

Descrição

Cadastro - Atualização Diversos

Ocorrência / Documento

CADASTRADO A ESCOLA PROF GERALDO ALVES PINHEIRO COM NUMERO DE CADASTRO 53-24-49-0429001 E CANCELADO A UNIDADE 02 (TERESA, 28/07/2021 09:30:47)

Data: 28/08/2020

Descrição

Cadastro - Atualização Diversos

Ocorrência / Documento

CONSTA PROCESSO 014417-2019 (MMISF, 28/08/2020 08:00:00)

Data: 24/08/2007

Descrição

HISTÓRICO ANTIGO SISTEMA

Ocorrência / Documento

usuário: GRPTA
ÁREA INSTITUCIONAL 117/12/98 - APROV LOTEAM POP PROT 7889/98 - N.º 166